

Anexo IV: «Adaptação do anexo IV de 'Guidelines on the use of international nonproprietary names (INNs) for pharmaceutical substances' da Organização Mundial de Saúde.»

As listagens e os respectivos anexos supra-referidos foram objecto de alterações posteriores resultantes da consulta efectuada a várias entidades e das novas directivas de 2005 da Organização Mundial de Saúde, tendo a versão final sido aprovada pela Comissão da Farmacopeia Portuguesa na sua sessão plenária de 15 de Fevereiro de 2005.

Tendo em conta o que antecede e considerando:

A enorme relevância para o sector do medicamento e para os profissionais de saúde da aplicação das denominações comuns em português das substâncias activas, bem como das normas orientadoras constantes dos anexos, que lhe foram submetidas pela CFP;

Que, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, compete ao INFARMED promover o acesso dos profissionais de saúde às informações necessárias à utilização racional dos medicamentos:

O conselho de administração do INFARMED, ao abrigo da alínea g) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, delibera:

- Aprovar as «Listagens contendo as propostas de denominação comum em português das substâncias activas dos medicamentos registados no INFARMED», bem como os respectivos anexos supra-referidos;
- Publicar as listagens e respectivos anexos supra-referidos em lugar apropriado na página electrónica do INFARMED;
- Determinar a utilização da informação contida nos documentos ora aprovados, quer no âmbito das actividades do INFARMED quer pelas entidades reguladas por este Instituto, independentemente de a mesma se encontrar inscrita na Farmacopeia Portuguesa, com vista a alcançar-se uma progressiva harmonização nas terminologias das substâncias incluídas nos medicamentos e nos produtos de saúde.

24 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 958/2005. — A empresa CODIFAR — Cooperativa Distribuidora Farmacéutica, C. R. L., é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Ranitidina Codifar, comprimido revestido a 150 mg e 300 mg*, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2909893, 2909992, 2910099 e 2910198, concedida em 10 de Maio de 1999, e para a qual solicitou a revogação da respectiva AIM.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento *Ranitidina Codifar, comprimido revestido a 150 mg e 300 mg* e em consequência anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

24 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 959/2005. — Por deliberação de 17 de Maio de 2005, o conselho de administração do INFARMED anulou os registos existentes no INFARMED das autorizações de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos *Eryc, pó para solução injectável 300 mg*, concedida em 12 de Fevereiro de 1996, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2364081, *Eryc, cápsula 250 mg*, concedida em 18 de Outubro de 1990, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8765206, e *Fauldexato, solução injectável 25 mg/ml*, concedida em 9 de Agosto de 1990, e cujo titular é a Mayne Pharma (Portugal), L.ª

No entanto a referida deliberação está errada uma vez que a firma pretendia apenas retirar algumas apresentações e não revogar as AIM.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a deliberação relativa à revogação dos medicamentos *Eryc, pó para solução injectável 300 mg*, *Eryc, cápsula 250 mg* e *Fauldexato, solução injectável 25 mg/ml*, presente na acta n.º 30/CA/2005, de 17 de Maio.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro,

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

24 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 960/2005. — A empresa Alodial Farmacêutica — Comércio de Produtos Farmacêuticos, L.ª, é titular das autorizações de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos *Asmatil, suspensão pressurizada para inalação a 50 µg/dose, 25 µg/dose, e Asmatil®, pó para inalação a 50 µg/dose, 100 µg/dose, 250 µg/dose e 500 µg/dose*, consubstanciada nas autorizações com os registos n.ºs 2313583, 2313682, 2313781, 2314482, 2314383, 2314581, 2314789, 2314680, 2314987, 2314888, 2315083 e 2315182, concedida em 17 de Julho de 1995, e para a qual solicitou a revogação das respectivas AIM.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos, *Asmatil, suspensão pressurizada para inalação a 50 µg/dose, 25 µg/dose e Asmatil®, pó para inalação a 50 µg/dose, 100 µg/dose, 250 µg/dose e 500 µg/dose* e em consequência anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

24 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 961/2005. — Considerando que a sociedade Laboratórios Químico-Farmacêuticos Chibret, L.ª, actualmente com sede social na Quinta da Fonte, Edifício Vasco da Gama, 19, 2770-192 Paço de Arcos, é detentora do alvará de armazém de medicamentos especializados, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 802, de 8 de Maio de 1973, para instalações sitas na Rua de Possidónio da Silva, 52, 1399-008 Lisboa;

Considerando que a sociedade Laboratórios Químico-Farmacêuticos Chibret, L.ª, em 7 de Abril de 1972, requereu transferência de instalações para a Calçada dos Mestres, 7-A e 7-C, em Lisboa, e obtenção do respectivo alvará, ao abrigo do disposto nos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, tendo obtido o respectivo alvará nas mencionadas instalações;

Considerando que a sociedade remeteu a este Instituto o original do alvará com o registo n.º 802, de 8 de Maio de 1973, e requereu o cancelamento do mencionado alvará de armazém de comércio de medicamentos, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados com o registo n.º 802, de 8 de Maio de 1973, concedido à sociedade Laboratórios Químico-Farmacêuticos Chibret, L.ª, para as instalações sitas na Rua de Possidónio da Silva, 52, 1399-082 Lisboa, freguesia dos Prazeres, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

27 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 15 407/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Elsa Palma Carlos de Barros Aguiar para prestar funções de assessoria técnico-pedagógica no meu Gabinete.

2 — É atribuída à nomeada uma remuneração mensal correspondente ao vencimento dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios

de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

1 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 6748/2005 (2.ª série). — *Concurso de pessoal docente para o exercício transitório de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano escolar de 2005-2006, previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 19 de Janeiro, e no regulamento do concurso para a contratação local do ensino português no estrangeiro.* — Informam-se todos os interessados que, a partir desta data, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 6055/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2005, se encontram disponíveis para consulta e impressão nos sites da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt) e do GAERI (www.gaeri.min-edu.pt) e nos consulados ou embaixadas de Portugal a que o concurso respeita.

Para efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação de todos os elementos constantes das referidas listas e dos verbetes individuais dos candidatos admitidos, que são enviados aos próprios, por via postal.

A reclamação deverá ser apresentada, em formato próprio, disponível no site da DGRHE (www.dgrhe.min-edu.pt), seguindo o mesmo encaminhamento da candidatura.

Solicita-se a consulta do regulamento do concurso para a contratação local do ensino português no estrangeiro bem como do aviso de abertura do concurso, disponíveis no site da DGRHE acima indicado.

11 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas da Região de Colares

Aviso n.º 6749/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2003 e 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luis Manuel Bairrão Marques de Sousa*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 408/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Maria de Fátima Teixeira Martins da Silva Gonçalves, inspectora superior principal do quadro público do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, para, no âmbito da sua especialidade, assegurar a elaboração de pareceres técnico-jurídicos.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal equivalente à do seu lugar de origem, incluindo os subsídios de férias e de Natal, acrescida das despesas de representação devidas aos adjuntos de gabinete ministerial e do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

20 de Junho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 15 409/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do director da Biblioteca Nacional:

Maria Joaquina Esteves Feijão, Almerinda Rosa Ferreira de Meireles Graça e Elisa Maria Gaudêncio Soares, técnicas superiores principais da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeadas definitivamente, mediante aprovação em concurso, assessoras da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores à data da aceitação dos novos lugares.

4 de Julho de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 15/2005/M (2.ª série). — *Listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação do concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário (interno e externo) para o ano escolar de 2005-2006.* — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho, informam-se todos os interessados de que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram disponíveis para consulta as listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso acima identificado na página da Internet da Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

22 de Junho de 2005. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1340/2005. — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Anabela de Magalhães Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 40 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 135.

19 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 15 410/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Eugénia Maria Lourenço de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, de 17 de Março de 2005 a 16 de Março de 2006, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 195.

Relatório referente à contratação da professora auxiliar convidada Eugénia Maria Lourenço de Carvalho, de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na sua reunião plenária n.º 03/05, de 2 de Março de 2005, com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelos Profs. Doutores Paulo José Garcia Lemos Trigueiros de Martel, Manuel Aureliano Pereira Martins Alves, ambos professores auxiliares com nomeação definitiva da Universidade de Algarve, e Ivana Kawikova, MD, PhD, *associate research scientist* do Department of Immunobiology, Yale School of Medicine, após apreciação do *curriculum vitae* da Doutora Eugénia Maria Lourenço de Carvalho considerou que, pela sua expe-